

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 152/2013**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°. 151/2013 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS
PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ÁREA DE ENSINO DA REDE E-TEC BRASIL**

O Diretor de Educação a Distância, responsável pela Diretoria Sistêmica de Educação a Distância – Status de Campus do Instituto Federal do Paraná, no exercício de suas atribuições e competências, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 151/2013, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Retificar os itens a seguir:

Onde se lê:

1.3 Os requisitos mínimos de formação e experiências exigidos para o exercício na função assim se definem, conforme se estabelece na Resolução nº 18, de 16 de junho de 2010, do FNDE:

- a) possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério;
- b) possuir formação de nível médio;
- c) Dispor de tempo suficiente para dedicar-se às atividades correspondentes à função, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais estabelecidas pelo IFPR/EAD;
- d) Não ser aluno da instituição ofertante do curso na modalidade EAD, em virtude da necessidade de acesso ao sistema.

Leia-se:

1.3 Os requisitos mínimos de formação e experiências exigidos para o exercício na função assim se definem, conforme estabelece na Resolução nº 18, de 16 de junho de 2010, do FNDE **informados no item 2 deste edital, será também exigido:**

- a) Dispor de tempo suficiente para dedicar-se às atividades correspondentes à função, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais estabelecidas pelo IFPR/EAD;

b) Não ser aluno da instituição ofertante do curso na modalidade EAD, em virtude da necessidade de acesso ao sistema.

Curitiba – PR, 11 de Outubro de 2013.

***o original encontra-se assinado na secretaria do EaD/IFPR.**

MARCELO CAMILO PEDRA

Diretor de Educação a Distância

Portaria n.º 459 de 12/09/2012